

# NOTÍCIAS CNTV/VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 21/JUL



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 1552 | 2016



## Empresa Rota Segurança procura SVNIT e afirma regularizar pagamentos atrasados dos vigilantes



Após fiscalização do SVNIT – Sindicato dos Vigilantes de Niterói, São Gonçalo e região em alguns postos de trabalho, a empresa Rota Segurança, responsável pelos postos da Defensoria Pública do Trabalho e também do Ministério da Agricultura em Niterói se reuniu nesta quarta-feira (20/07), na sede da entidade, com o presidente Cláudio Vigilante e o diretor Adilson Vigilante para esclarecer os problemas contratuais e de descumprimento das obrigações trabalhistas. Os representantes da empresa foram o Sr. Ricardo (diretor), Jorge (supervisor) e Gesse (supervisor).

A empresa admitiu o atraso nos salários dos vigilantes da Defensoria Pública por conta do não recebimento das faturas. Informou ainda que foi realizado o depósito das passagens para transporte e o tíquete refeição na última sexta dia 15/07. Os salários também serão quitados, de acordo com a Rota Segurança até o fim da semana.

“Mesmo com essa reunião com a empresa onde ela se comprometeu a regularizar a situação dos trabalhadores, informamos aos responsáveis que o Sindicato vai continuar monitorando todos os postos para que novos casos de atrasos não ocorram. Não descartamos também a utilização de denúncias ao Ministério Público do Trabalho da empresa e também da

contratante”, disse Cláudio Vigilante que avisou à Rota Segurança que, por conta dos atrasos, os vigilantes têm direito a receber uma multa de 20 % do salário e que a empresa poderá ser acionada judicialmente caso não cumpra.

Já sobre o posto do Ministério da Agricultura em Niterói onde o contrato foi encerrado e as rescisões dos vigilantes não haviam sido homologados no Sindicato, a empresa informou que tem cinco faturas em aberto para receber do Governo Federal e que por isso, vem encontrando dificuldades para quitar as rescisões. Diante desse cenário, a diretoria do Sindicato vai pedir uma mesa redonda no Ministério Público do Trabalho de Niterói com a presença da empresa Rota Segurança e também da representação do Ministério da Agricultura para buscar uma solução de pagamento imediato das rescisões dos trabalhadores.

“Foi muito importante essa reunião com a empresa na sede do Sindicato. Demonstra o respeito pela força da entidade que é a legítima representante dos vigilantes na região. O Sindicato é a casa do trabalhador e o nosso trabalho é defender os interesses da categoria. Não podemos admitir que os vigilantes sejam explorados”, afiança Cláudio Vigilante.

A Rota Segurança informou ao SVNIT que foi procurada por pessoas que se passavam por dirigentes sindicais de um suposto sindicato clandestino com sede em Alcântara, São Gonçalo. Ao tomar conhecimento da atuação do SVNIT, decidiu rapidamente procurar a direção para explicar a real situação dos contratos e os motivos dos atrasos. O SVNIT espera que a empresa cumpra com o acordado e regularize o mais rápido possível os salários e auxílios dos trabalhadores.

Fonte: SVNIT

# Vigilantes voltam ao trabalho em agências de Feira e Brumado (BA)

Unidades do Banco do Brasil nas duas cidades fecharam na terça-feira. Categoria retomou atividades após pagamento atrasado ser efetuado.



Vigilantes terceirizados que prestam serviço para agências do Banco do Brasil, em Feira de Santana, cidade a cerca de 100 km de Salvador, e em Brumado, sudoeste da Bahia, voltaram às atividades nesta quarta-feira (20) após terem suspenso as atividades na terça-feira (19). As agências foram reabertas nesta quarta-feira (20).

Segundo o Sindicato dos Vigilantes do Estado da Bahia (Sindivigilantes), o pagamento do mês de julho, que estava atrasado, foi efetuado na noite de terça-feira pela empresa Vipac Segurança, responsável pelos terceirizados.

## Paralisação

De acordo com o sindicato, os trabalhadores decidiram parar as atividades porque os pagamentos deveriam ser realizados no quinto dia útil do mês.

Em Brumado, os vigilantes já haviam entrado

em greve na última terça-feira (12), mas voltaram às atividades na quinta-feira (14), após uma promessa de pagamento. Como o depósito do salário não foi feito, a categoria voltou a suspender as atividades na terça-feira (19).

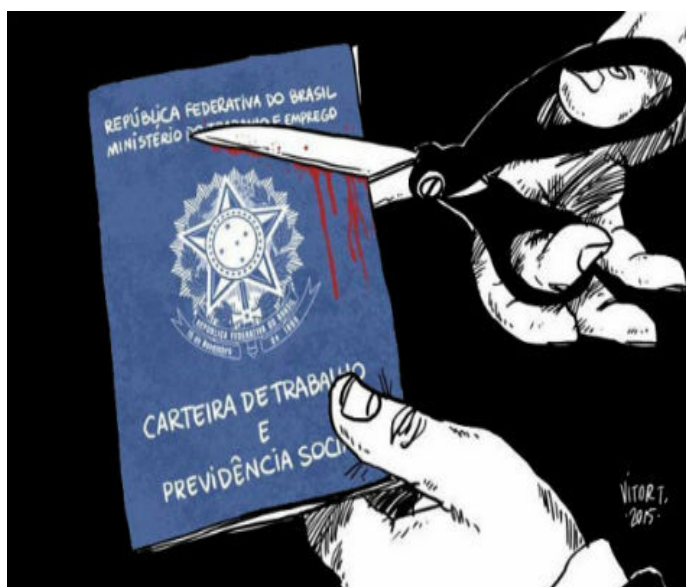
Em nota, a assessoria do banco informou que não havia atraso nos pagamentos mensais relativos aos serviços de vigilância. O Banco do Brasil informou ainda que enquanto as agências estivessem fechadas, os clientes podiam realizar serviços através do Banco Postal e de correspondentes bancários para transações que envolvem numerário, ou via mobile banking (celular), internet e central telefônica para demais transações.

Em contato com o G1, a empresa Vipac Segurança informou que os salários seriam depositados ainda na terça-feira, mas não explicou o motivo do atraso.

Fonte: G1

# Temer quer deixar trabalhador mano a mano com patrões

## Proposta de tornar negociações entre empresas e empregados mais poderosas do que a lei vai exterminar direitos trabalhistas



Medidas de Temer podem transformar carteira de trabalho em peça de museu

O ministro ilegítimo do Trabalho, Ronaldo Bastos, anunciou oficialmente na última terça-feira que vai defender, no Congresso Nacional, que as leis que protegem os trabalhadores tenham menos valor que negociações isoladas entre empresas e empregados.

Então, com essa mudança, podemos imaginar algumas situações. Se a lei determina que as férias são de 30 dias, mas o dono de uma grande empresa disser aos funcionários que aceitem férias de 15 dias ou, do contrário, serão demitidos, é bem provável que as férias passarão a ter apenas 15 dias.

Uma hora de almoço pode ser transformada em apenas meia hora. O 13º salário pode deixar de ser pago em determinado ano sob alegação de dificuldades financeiras. E por aí vai. Com o tempo, os direitos trabalhistas vão acabar. A

carteira de trabalho vai ser peça de museu.

Esse projeto do governo ilegítimo do Temer é comumente chamado pelos dirigentes sindicais de “negociado sobre o legislado”.

“Esse projeto é gravíssimo. Em momentos de crise, como este que vivemos e que ainda deve durar bastante tempo, os trabalhadores têm menor poder de barganha, e as empresas vão fazer chantagem, coação econômica”, explica Hugo Cavalcanti Melo Filho, presidente da Associação Latino-americana de Juizes do Trabalho.

### Respeito à Constituição

O ministro do Temer afirma que os princípios constitucionais não serão desrespeitados. Pura retórica, explica o juiz Hugo. “É fácil dizer isso, porque a Constituição só aponta princípios, ela não regulamenta os direitos e a proteção ao cidadão. Isso quem faz são as leis específicas”, afirma. “Se você torna a negociação entre as partes um instrumento mais forte que as leis, a Constituição não tem valor prático”, diz.

Um exemplo claro dos limites da Constituição pode ser encontrado no inciso 30 do artigo 7º da Constituição. Esse inciso diz que não pode haver diferença salarial em virtude de sexo. No entanto, na prática, as mulheres continuam ganhando menos, pois não houve lei que regulamentasse esse princípio apontado pela Constituição.

### Negociação pode?

Pode, claro. Este é inclusive um dos princípios do sindicalismo. Porém, segundo o Direito do Trabalho, as negociações entre as partes só

podem ser realizadas com o objetivo de ampliar ou aperfeiçoar direitos, jamais o contrário. É o chamado princípio de progressividade.

Além disso, nem todos os trabalhadores têm sindicatos realmente fortes para sentar à mesa de negociações em condição de igualdade. E há, infelizmente, sindicatos que aceitariam acordos ruins para fins paralelos.

E, como lembrou o juiz Hugo, em situação de queda da economia, os trabalhadores ficam mais fragilizados, o que dificulta a resistência a propostas negativas.

### **Tem de matar no ninho**

Para a advogada Silvia Lopes Burmeitef, presidenta da Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, a maneira mais segura de garantir os direitos trabalhistas é implodir no Congresso Nacional os três projetos de lei que têm a finalidade de fazer o negociado

prevalecer sobre o legislado.

“Existe a possibilidade, caso o projeto seja aprovado pelos deputados e senadores, de entrar na Justiça para questionar sua constitucionalidade. E creio que as centrais sindicais o farão, caso necessário”, diz Silvia.

“Porém”, diz ela, “o retrato que temos hoje do Supremo Tribunal Federal nos mostra que dificilmente aquela corte decidiria a favor dos trabalhadores. Não confio no Congresso nem no STF”, alerta. “O mais seguro é impedir sua aprovação”, reafirma.

Como? “Temos de fazer mobilizações, atos e um intenso trabalho político”, responde Valeir Ertle, secretário nacional de Assuntos Jurídicos da Central. “Os trabalhadores e trabalhadoras precisam ser informados dos riscos que esse projeto representa e temos de barrá-lo”. Mais uma razão, portanto, para #ConstruirGreveGeral.

Fonte: CUT

## O cotidiano de uma trabalhadora terceirizada narrado por uma juíza



Juíza do trabalho narra o caso de Dona Zefa, trabalhadora terceirizada da limpeza. Com delicadeza, a magistrada retrata um cenário cruel e perverso de trabalhadores que são invisíveis e desvalorizados no empurra-empurra da terceirização

Em artigo para o Justificando, a juíza do trabalho Juliana Ribeiro Castello Branco conta o caso de Dona Zefa, trabalhadora terceirizada da limpeza na Justiça do Trabalho. “Dona Zefa é a que limpa o banheiro, que pede licença para tirar o lixo do gabinete, varre, espana, lava, e também é aquela que, de quando em quando, senta-se à mesa de audiência, na condição de reclamante”.

A história dela é de superação, trabalho duro, crescimento pessoal e profissional. Mas a realidade do trabalhador terceirizado é difícil. “A terceirização esfaca as relações pessoais, enfraquece o associativismo, impede a organização de pleitos coletivos e cria castas entre empregados e terceirizados, com direitos, salários e tratamento diferenciados. Este instituto, que os defensores afirmam ser imprescindível do ponto de vista econômico, é nefasto sob o aspecto social”.

### **Por Juliana Ribeiro Castello Branco\***

Dona Zefa chegou para trabalhar na vara, em substituição a outra, outra igual à Dona Zefa, “terceirizada da limpeza”, que por um motivo qualquer “não foi aproveitada pela firma que ganhou a licitação”.

É assim, e tem sido assim desde os idos de 1993, quando a Súmula 331 do TST consolidou a jurisprudência sobre a matéria e estabeleceu, para aplausos da maioria, que a terceirização gerava responsabilidade subsidiária do tomador. Em tese, Dona Zefa e as iguais, estavam garantidas. Qualquer problema com seu empregador, não as impediria de ter acesso aos seus direitos constitucionais trabalhistas. Aquele que se beneficiou de sua força de trabalho, deveria assumir a responsabilidade pelo pagamento dos seus direitos.

Isso amenizava os efeitos da terceirização, que vinha para ficar, e até hoje anda rondando, pronta para nos engolir. Como um leão[1].

A terceirização esfacela as relações pessoais, enfraquece o associativismo, impede a organização de pleitos coletivos e cria castas entre empregados e terceirizados, com direitos, salários e tratamento diferenciados.

Este instituto, que os defensores afirmam ser imprescindível do ponto de vista econômico, é nefasto sob o aspecto social.

O trabalho nessa condição atinge a autoestima do empregado, que nunca terá capacitação para fazer parte da empresa na qual presta seus serviços, uma vez que sua atividade é meio e não está incluída na finalidade da empresa. Normalmente ele não entende bem isso. Mas o lugar que o colocam, isso ele entende. E esse lugar não tem nenhum destaque. É um trabalhador de segunda classe. Ali o colocam, ali ele fica. Fazem a limpeza, enquanto os intelectuais decidem o futuro do país.

Faz tempo que isso começou. Vinte anos depois, da teoria comemorada à prática vivenciada, constata-se que D. Zefa, não

só não teve seus direitos garantidos como, após sucessivas transferências de empresa, assumiu a condição de empregada e cliente da Justiça do Trabalho, invisível nas duas situações.

Dona Zefa é a que limpa o banheiro, que pede licença para tirar o lixo do gabinete, varre, espana, lava, e também é aquela que, de quando em quando, senta-se à mesa de audiência, na condição de reclamante.

Entra muda, sai calada, cumprindo a formalidade que a lei determina de comparecer em juízo para tentar o tão esperado acordo. No caso da D. Zefa, a conciliação nunca vem. No máximo um alvará para levantamento do seu FGTS – o que estiver depositado. No mais, esperar. O ente público, sem rosto, recorre, recorre e recorre. E depois da alteração da já referida Súmula 331, na qual foi acrescentado o item V, relativizando a responsabilidade do tomador, até consegue se isentar da responsabilidade subsidiária, caso se entenda que fiscalizou o contrato.

D. Zefa não entende. Seu patrão não é a própria Justiça do Trabalho? Não é ali que trabalha, na vara? E não é lá que as pessoas vão buscar solução para os seus problemas trabalhistas? Não é lá que os juízes condenam quem está errado a pagar o que deve? Mas quem é seu patrão afinal de contas? Esse patrão tão poderoso e tão omisso. Ele é invisível para Dona Zefa, como Dona Zefa é invisível para a Justiça do Trabalho.

Mas Dona Zefa trabalha, não desiste. Teve filho cedo, vai ser avó, embora não tenha 50 anos. E sua filha segue seus passos, também vai ter filho cedo. Filho é uma alegria, neto, melhor ainda. Dona Zefa não reclama, não pensa na crise.

Chega sorrindo, vai tentando estabelecer vínculos que tornem aquele trabalho mais suportável. A saída pelos afetos, o que nos preenche. E assim, passa a ir bem cedinho à vara e se oferece para fazer o café, e passa a tomar o café com a gente, conversa, mostra fotos, conta da família,

dos seus problemas, passa a limpar nossos banheiros duas vezes por dia. Quando falta material, nos recompensa dando prioridade na distribuição do papel higiênico. Ganha carinho, retribui com trabalho. Afinal, nada é de graça, muito menos para ela. E não pensa na crise, Dona Zefa trabalha.

Dona Zefa não é mais Dona Zefa, agora é Zefinha e, com o tempo participa das comemorações dos aniversários e das festinhas que fazemos na vara no Natal. Em vez de só mostrar suas fotos, passa a sair nas fotos.

Sorridente, alegre, finalmente tem colegas de trabalho. Nunca soube o que era isso. Como cada “terceirizada da limpeza” cuida de um andar do prédio, não se falam durante o expediente. Na hora do almoço, descansam e fumam em pé, no estacionamento. É nessa hora e nesse local, que se relaciona com suas iguais. Mesmo assim, nada fala do patrão, já que não o conhece. Na verdade, nem sabe bem o nome dele, nunca viu ninguém que se apresentasse como tal. Só pegaram sua carteira de trabalho, deram baixa no contrato e assinaram de novo. As empresas prestadoras de serviço contratadas pelo Tribunal se sucedem. Mas Zefinha não as conhece, nem sabe onde ficam. Tudo foi feito nas dependências da Justiça do Trabalho, mas “tudo dentro da Lei”.

Até que ele aparece, seu empregador aparece nos noticiários. Seu empregador era uma empresa de fachada, ligada a políticos corruptos de Duque de Caxias. Fraude, desvio de dinheiro e toda essa sujeira. De novo Zefinha não entende nada, mas o que dizem seus pares, é que se deram mal. Isso ela já tinha concluído. Outra vez. Só o FGTS, pelo que está depositado.

E Zefinha sente o quanto o sistema a considera, substituível e descartável.

Um dia, ao chegar ao trabalho, sinto falta da Zefinha. Não veio? Está doente? Não, Zefinha arrumou um emprego, foi ser doméstica na casa de uma funcionária do TRT. Está contente. A funcionária é uma pessoa legal e estava precisando de empregada doméstica. Zefinha tem referência, trabalha bem, é de confiança.

Zefinha subiu um degrau. Virou doméstica. Seu empregador agora tem nome, tem endereço e tem rosto.

E Zefinha? Zefinha não fala da crise, trabalha. Zefinha é uma leoa. E mata um leão por dia, mas é presa fácil para quem acha que o máximo que ela deve ter é um emprego de doméstica.

Não houve despedida. É uma pena. Também não sei se haveria algo a dizer, diante da perplexidade que essa situação me causa.

Mas hoje, tenho a oportunidade de dar à Zefinha um lugar de destaque: o protagonismo desse texto.

### **E vamos pautando a sororidade.**

**\*Juliana Castello Branco** é mulher, mãe, foi juíza do trabalho da 12ª Região (Santa Catarina) e atualmente é juíza do trabalho da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. Associada à AMATRA1 (Associação dos Magistrados da 1ª Região), à ANAMATRA (Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho) e membra da AJD (Associação Juízes para a Democracia). Adora programar e fazer viagens, ler poesias e ouvir MPB. Entusiasta do pensar e fazer coletivos, acredita que a sororidade não vai mais sair de pauta.

Fonte: Pragmatismo Político

#### Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF